



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 568ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
20 DE AGOSTO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião para debater sobre a Minuta Regulamentação Conselhos/IPER (SEI nº 18780245) - 15301.002616/2025.64.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

O Presidente **Leandro Almeida** declarou aberta a reunião, após confirmação do quórum necessário. Inicialmente, submeteu à apreciação a **Ata Deliberativa da reunião anterior**, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes, ficando registrada para coleta de assinaturas. Em seguida, o Presidente destacou a relevância dos temas a serem discutidos e agradeceu a presença de todos os conselheiros.

2.2. Introdução pelo Presidente Leandro Almeida

O Presidente apresentou a **Minuta de Regulamentação dos Órgãos Colegiados do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER**, encaminhada formalmente pela Presidência do Instituto via Sistema SEI. A minuta trata de **portaria que regulamenta o gerenciamento administrativo** dos seguintes órgãos colegiados:

- Conselho Estadual de Previdência - CEP;
- Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM;
- Conselho Fiscal - CF;
- Comitê de Investimentos - COINVEST.

Foi recomendado que a **Secretaria abra processo apartado**, contendo o ofício e a minuta, de forma a garantir a adequada tramitação no âmbito do CEP, considerando que o processo original encontra-se em curso em outras unidades.

2.3. Discussões e Recomendações

2.3.1. Distribuição ao Relator

- Ressaltou-se que, dada a relevância e abrangência da matéria, cada conselheiro deverá realizar a leitura da minuta e contribuir com sugestões ao relator, a fim de que estas possam ser consolidadas em seu voto

2.3.2. Autonomia do CEP e Competências Legais

- O Presidente salientou que o **funcionamento do CEP é regulamentado por lei e pelo seu regimento interno**, cuja alteração é competência exclusiva do próprio colegiado.
- Nesse sentido, ponderou que algumas disposições da minuta podem caracterizar **invasão de competência**, especialmente no que tange às normas de funcionamento interno do Conselho.
- Destacou que eventuais ajustes devem ser feitos pelo **regimento interno do CEP**, e não por portaria da Presidência do IPER, preservando-se a autonomia legalmente conferida ao colegiado.

2.3.3. Questões Relativas a Pagamentos

- A conselheira **Albanira Cordeiro** observou que a minuta, em sua leitura, não trataria do modo de funcionamento das reuniões, mas sim de aspectos relacionados a pagamentos.
- O Presidente contrapôs que a minuta, ao vincular pagamentos (como jetons) ao cumprimento de disposições administrativas internas do IPER, pode afetar indiretamente o funcionamento do CEP.
- Ressaltou que o colegiado não possui competência sobre servidores do IPER ou sobre execução orçamentária, limitando-se a registrar presença, relatórios e deliberações, cabendo à Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF as providências de pagamento.

2.4. Designação de Relatoria

Foi informado que a relatoria da presente minuta caberá à conselheira **Sueidy**, ficando registrado que o último processo sob responsabilidade da conselheira **Albanira** retornará a ela para conclusão, considerando já constar Nota Técnica do COINVEST e estar apto para elaboração de voto.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 28/08/2025, às 09:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 28/08/2025, às 09:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 14:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 14:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18902742** e o código CRC **E17C4C3D**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 569ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
21 DE AGOSTO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com a Diretoria de Administração e Finanças.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi oficialmente aberta pelo **Presidente Leandro Almeida**, que saudou todos os presentes e deu as boas-vindas ao **Sr. Manoel Rufino**, destacando que esta foi sua **primeira reunião oficial** como Gerente de Finanças.

Na sequência, foi confirmada por **Keuryanny de Lima Linhares** a gravação integral da sessão, para fins de registro e arquivamento.

2.2. Apresentação da Taxa de Administração

Foi apresentado o relatório da **Taxa de Administração - Ano 2025**, no valor de **R\$ 42.000.000,00**.

Até julho de 2025, o **repasso acumulado** foi de **R\$ 21.961.410,00**, sendo:

- FF: R\$ 5.286.776,83 (37%)
- FP: R\$ 6.858.521,29 (48%)
- FM: R\$ 2.143.287,90 (15%)

Do total repassado, o **valor efetivamente utilizado** correspondeu a **R\$ 14.288.586,02**, o que representa **65,05%** do montante recebido até a referida data.

Durante sua exposição, Manoel Rufino destacou a relevância do acompanhamento contínuo da execução financeira, reforçando que a taxa de administração deve atender não apenas às necessidades correntes do Instituto, mas também ao equilíbrio entre **despesas obrigatórias e custos operacionais variáveis**.

2.3. Análise das Despesas Orçamentárias

Com base no **Demonstrativo da Despesa Orçamentária por PAOE e Subelemento**, foi detalhado o destino das despesas liquidadas até julho de 2025, totalizando **R\$ 14.288.586,02**, distribuídos entre:

- **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPER:** R\$ 1.127.680,58
- **Serviços Administrativos Gerais:** R\$ 4.924.693,64
- **Recursos Humanos:** R\$ 6.918.137,55
- **Ações de Informática:** R\$ 1.116.401,25
- **Educação Previdenciária e Transportes:** R\$ 201.672,99

O Gerente de Finanças destacou que os principais gastos estão concentrados em **vencimentos de servidores, contribuições patronais e consultorias técnicas**, além de despesas administrativas recorrentes, como locação de imóveis, serviços de manutenção e auxílio-alimentação.

Foi enfatizada a importância de monitorar esses custos de forma estratégica, garantindo que a alocação dos recursos preserve a **sustentabilidade financeira do Instituto** e atenda com eficiência às demandas institucionais. Além disso, o Gerente reforçou a necessidade de avaliar periodicamente os contratos vigentes, de modo a identificar oportunidades de economia sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

Apresentação DIRAF (SEI nº 18943129)

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata,

assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 28/08/2025, às 09:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 28/08/2025, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 14:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 14:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18939027** e o código CRC **75091EE2**.

15301.000437/2025.92

18939027v1



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 570ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
22 DE AGOSTO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião de Alinhamento entre o Colegiado - CEP

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi oficialmente aberta pelo Presidente **Leandro Almeida**, que saudou todos os presentes. Confirmado o quórum necessário, o Presidente declarou aberta a sessão.

2. Deliberações

2.1. Cancelamento da Apresentação pelo COINVEST

O Presidente **Leandro Almeida** comunicou que, às 14h do mesmo dia, a Secretaria recebeu, por intermédio do Secretário do **COINVEST - Comitê de Investimentos**, a informação de que o Presidente do Comitê, **Kelvem**, não poderia comparecer à reunião em razão de imprevisto profissional.

O Presidente destacou que as reuniões do CEP são convocadas formalmente e, portanto, é dever dos colegiados **cumprirem as convocações ou justificarem formalmente suas ausências**. Deliberou-se que deverá constar em ata a ausência do COINVEST e que este encaminhe, por meio de **processo SEI**, a justificativa formal para o cancelamento da reunião.

2.2. Manifestação dos Conselheiros

- A conselheira **Albanira Cordeiro** ressaltou que, em se tratando de reunião convocada, o Presidente do COINVEST deveria ter delegado a outro membro do Comitê a responsabilidade pela apresentação.
- A conselheira **Sueidy** levantou a problemática acerca do tempo de duração das reuniões, considerando que a Minuta de Regulamentação dos Conselhos/IPER prevê a obrigatoriedade de um tempo mínimo de 30 minutos.

Em resposta, o Presidente esclareceu que a duração das reuniões deve variar conforme a pauta, podendo se encerrar em poucos minutos ou se estender por mais de uma hora, não cabendo, portanto, à Presidência do IPER fixar tempo padrão.

Ressaltou, ainda, que o registro da ausência do COINVEST em ata não tem caráter de constrangimento, mas visa apenas reforçar a seriedade e a responsabilidade institucional que devem nortear as convocações."

2.3. Alteração de Horário das Reuniões

A conselheira **Albanira Cordeiro** sugeriu que as reuniões de quarta-feira passem a ocorrer às **16h**, em razão de suas atividades acadêmicas como professora, que frequentemente coincidem com o horário atual.

A proposta foi submetida ao colegiado, sendo **aprovada por unanimidade**, ficando acordado que as reuniões terão início às 16h.

2.4. Comunicado da Secretaria

A Secretária solicitou a palavra para justificar a ausência da ata da reunião anterior, explicando que, devido à sobrecarga de tarefas, não conseguiu concluir a transcrição. Informou que anteriormente utilizava, por recursos próprios, um sistema pago de armazenamento em nuvem para gravações e transcrições das reuniões, mas que, em razão do **alto custo**, passou a realizar o processo manualmente.

Diante do exposto, solicitou apoio do Presidente para formalizar a contratação, pelo IPER, de ferramenta tecnológica ou **robô específico para automatização das atas e registros**. O Presidente **Leandro Almeida** autorizou de imediato a elaboração de **minuta de ofício** à Diretoria de Administração do IPER, solicitando providências para a contratação, visando **agilidade, eficiência e evitando custos pessoais à Secretaria**

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 28/08/2025, às 09:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 28/08/2025, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 14:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 14:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18943182** e o código CRC **010B64D2**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 571ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
25 DE AGOSTO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação Mensal Diretoria de de Previdência.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi iniciada pelo Presidente Leandro Almeida, que cumprimentou os participantes e confirmou a presença de todos. O objetivo da reunião foi discutir e avaliar as ações da Diretoria de Previdência.

2.2. Apresentação de Acompanhamento Previdenciário

O **Diretor de Previdência, Herick Feijó**, apresentou um detalhamento das atividades desenvolvidas pela Diretoria, conforme segue:

• **Benefícios:**

Foi apresentado o acompanhamento mensal das aposentadorias concedidas, evidenciando que, até 31 de julho de 2025, foram concedidos **2.841 benefícios**, demonstrando o fluxo de atendimentos e a efetividade dos processos de concessão.

• **Projetos e Medidas Municipais:**

Foram destacadas as ações implementadas nos municípios de **Cantá e Alto Alegre**, voltadas à melhoria do atendimento aos segurados e à ampliação da presença do Instituto junto à comunidade.

• **Educação Previdenciária:**

Foi detalhada a execução do **Programa de Preparação para Aposentadoria**, desenvolvido em parceria entre o IPER e a **SEGAD**, com foco na orientação dos segurados sobre direitos, deveres e planejamento para a aposentadoria, contribuindo para a conscientização financeira e social.

• **Núcleo da Terceira Idade:**

Foi informado o início das atividades na **UERR**, inseridas no **Programa Social de Extensão à Pessoa Idosa**, com o objetivo de promover inclusão, socialização e atividades educativas para os beneficiários da terceira idade.

• **Treinamentos e Capacitações:**

Foi relatada a realização de capacitação interna sobre os **Manuais do IPER**, visando o aprimoramento técnico dos servidores, uniformização de procedimentos e garantia de maior eficiência na execução

2.3. Encerramento e Aprovação das Atas

Sem questionamentos, o **Presidente Leandro Almeida** agradeceu ao Diretor Herick Feijó pela apresentação. Em seguida, solicitou aos membros se havia algo a acrescentar às atas de reuniões apresentadas para avaliação.

Todos os membros votaram **favoravelmente**, aprovando o conteúdo. O Presidente determinou que **constasse em ata a aprovação das duas últimas atas**.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

Apresentação CEP Mês de Agosto (1) (SEI nº18990955)

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 13:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 14:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 14:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18990552** e o código CRC **6B197C01**.

15301.000437/2025.92

18990552v1



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 572ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
27 DE AGOSTO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação Mensal Divisão de Investimentos.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

Confirmado o quórum necessário, o Presidente **Leandro Almeida** declarou oficialmente aberta a sessão, saudando os presentes e agradecendo a participação de todos. Foi registrada a presença dos conselheiros e da equipe técnica da Diretoria de Investimento e Arrecadação.

Em seguida, foi aprovada **sem ressalvas** a ata da reunião anterior.

2.2. Apresentação da Diretoria de Investimento e Arrecadação

O Presidente deu as boas-vindas ao Diretor de Investimento e Arrecadação, acompanhado do Gerente **Patrick Coelho de Oliveira**, que apresentou o **Informe Mensal de Rendimentos referente a julho de 2025**.

- **Saldo em junho:** R\$ 6.608.000.000,00
- **Resgates:** R\$ 7.500.000,00
- **Saldo atualizado em julho:** R\$ 6.673.944.881,33
- **Rentabilidade da carteira:** 0,71% bruta / 0,68% líquida
- **Meta atuarial:** superada em 105,04%

Distribuição da carteira:

- 77,59% custodiada pelo Banco do Brasil
- 22,32% custodiada pela Caixa
- Fundos estressados: participação residual
- Renda fixa: 92,30% do portfólio, sendo R\$ 6.146.000.000,00 em títulos públicos

Foram registrados resultados negativos nos ativos atrelados ao **IMA-B (-0,79%)**, enquanto outros índices tiveram variação positiva: **IRF-M (0,29%)**, **IPCA (0,35%)**, **INPC (0,21%)** e **CDI/SELIC (1,28%)**.

No acumulado de janeiro a julho, a carteira apresentou rentabilidade de 0,71%, superando a meta atuarial do período (0,68%). O patrimônio consolidado alcançou **R\$ 6,674 bilhões**.

2.3. Comentários e Discussões

A conselheira **Albanira Cordeiro** sugeriu que, nas próximas apresentações, sejam consideradas análises mais aprofundadas sobre a **inflação norte-americana**, uma vez que o cenário internacional pode impactar indiretamente o desempenho da carteira.

O Gerente **Patrick Coelho** informou que essa questão já vem sendo discutida em reuniões com o Banco do Brasil, colocando-se à disposição para trazer análises adicionais e, inclusive, articular uma **apresentação técnica** com representantes do Banco do Brasil na próxima reunião do colegiado.

A proposta foi apoiada pelo Presidente, que reforçou a importância de ampliar o acompanhamento de variáveis internacionais que influenciam os investimentos.

2.4. Ajuste no Horário das Reuniões de Quarta-feira

A conselheira **Albanira Cordeiro** e outros membros reiteraram a decisão já registrada em ata anterior de que as reuniões de quarta-feira ocorram às **16h**, em razão de compromissos acadêmicos.

A Secretária **Keuryanny de Lima Linhares** reconheceu o equívoco no agendamento do dia, quando a reunião foi inicialmente marcada para as 14h, comprometendo-se a observar rigorosamente o horário definido. O colegiado ratificou a decisão, estabelecendo que as reuniões de quarta-feira serão realizadas às **16h**.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

Apresentação Informe de rendimentos - Cívica - 07.2025 (SEI nº 19012349)

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 13:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 14:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 14:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19012309** e o código CRC **243DC315**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 573ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
28 DE AGOSTO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação de Relatório e Voto - Processo SEI nº 15301.001069/2025.08 - Conselheira Albanira Cordeiro

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

O Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e apresentou a pauta do dia, destacando a análise do voto da Conselheira **Albanira Cordeiro** sobre a Nota Técnica relacionada à movimentação financeira de realocação de recursos do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M para o Fundo BB RF Referenciado DI Títulos Públicos FI LP.

2.2. Relatório e Voto

A Conselheira **Albanira Cordeiro** iniciou a apresentação de seu Relatório e Voto, destacando os pontos principais da **Nota Técnica nº 004/2025/DINAR/PRESI/IPER**. O documento trata da proposta de **realocação de recursos do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M (CNPJ 07.111.384/0001-69), no montante de R\$ 454.310.217,19, para o Fundo BB RF Referenciado DI Títulos Públicos FI LP (CNPJ 11.046.645/0001-81)**, ambos pertencentes ao Plano Financeiro do IPER.

A Relatora explicou que o fundo de origem, atrelado ao índice IRF-M, possui elevada volatilidade por ser composto majoritariamente por títulos públicos prefixados, estando fortemente exposto às oscilações da taxa de juros. Ressaltou que o atual cenário econômico, com a Selic em **14,25% a.a.** (a maior em 20 anos) e perspectiva de elevação para **15% em 2025**, impacta negativamente esse tipo de investimento.

Já o fundo de destino acompanha a variação do **CDI/Selic**, oferecendo maior liquidez, previsibilidade e menor risco de perdas, alinhando-se a uma estratégia de gestão mais conservadora e compatível com o momento econômico e com a **Política de Investimentos 2025 do IPER**, em consonância com a Resolução CMN nº 4.963/2021.

A Conselheira ainda registrou que, embora já houvesse parecer do **COINVEST/CEP/IPER nº 18/2025**, emitido em julho de 2025, as recentes mudanças econômicas, especialmente o aumento das taxas americanas e a instabilidade dos mercados, justificam a necessidade de **um novo parecer técnico** para subsidiar a decisão final do Conselho.

Diante disso, a Relatora apresentou seu **voto no sentido de que seja solicitado ao COINVEST um novo parecer**, considerando a relevância dos valores envolvidos e a necessidade de atualização da análise frente ao cenário econômico atual.

2.3. Deliberações

- Não havendo questionamentos ou comentários adicionais, o Presidente encaminhou a matéria para deliberação. O voto da Relatora foi então colocado em apreciação e, após análise, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Dessa forma, ficou autorizada a solicitação de novo parecer ao COINVEST.
- Durante esse ponto da pauta, a Conselheira Sueidy fez uma observação pertinente acerca da taxa SELIC, destacando uma possível inconsistência nos valores apresentados: enquanto em um trecho do material constava o percentual de 14,75%, em outro constava 14,25%. Ressaltou ainda que a taxa vigente atualmente é de 15%, sugerindo atenção à atualização desses dados em documentos oficiais.
- **Na sequência, o Presidente informou que a ata da reunião anterior foi encaminhada previamente a todos os Conselheiros, por meio do grupo de WhatsApp do Conselho, para leitura e manifestação antecipada.**
- Em seguida, questionou se havia alguma sugestão de alteração, correção ou complementação ao documento. Não havendo manifestações contrárias ou propostas de modificação, todos os membros confirmaram estar de acordo com o conteúdo da ata. Assim, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/09/2025, às 10:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/09/2025, às 10:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/09/2025, às 13:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19031661** e o código CRC **B919622E**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 574ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
29 DE AGOSTO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação Mensal Divisão de Arrecadação.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

O Presidente Leandro Almeida declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e apresentou a pauta do dia. A Secretária Keuryanny de Lima Linhares confirmou a gravação da reunião.

2.2. Apresentação do Relatório Previdenciário de Informações e Repasses - Competência Junho/2025

Resumo da Arrecadação: O Chefe de Arrecadação Em Exercício, Harley Silva, apresentou o Relatório Previdenciário de Informações e Repasses referente ao mês de junho/2025.

A arrecadação das contribuições previdenciárias, de responsabilidade do ente federativo e da Unidade Gestora, alcançou o valor de **R\$ 43.302.633,16**, integralmente repassado, não havendo saldo devedor.

- O montante total foi composto por:
- **R\$ 20.005.942,83** do Fundo Financeiro;
- **R\$ 23.296.690,33** do Fundo Previdenciário.

2.3. Discussões e Comentários

1. Destacou-se que as informações foram devidamente consolidadas no **Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR)**, documento exigido pelo Ministério da Previdência Social.
2. Foi ressaltado que os repasses contemplaram as folhas de pagamento de todos os órgãos vinculados ao RPPS, parcelamentos de entes, contribuições de servidores cedidos/licenciados, compensação financeira e outras receitas.
3. Os conselheiros destacaram a importância da regularidade dos repasses, que demonstra equilíbrio na arrecadação e cumprimento da Portaria MTS nº 1.467, de 2 de junho de 2022.
4. **O Presidente Leandro Almeida recomendou a realização de uma reunião específica para apresentação detalhada dos dados da folha de pagamento, em forma de relatório, considerando a comparação entre os valores dos Fundos e da folha, a ser elaborada pela Divisão de Pagamento e Benefícios, vinculada à Diretoria de Previdência.**

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

Relatório RELATORIO_PREV_JULHO_compressed (SEI nº 19051236)

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 13:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 14:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 01/09/2025, às 14:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/09/2025, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19043592** e o código CRC **6E4AABE7**.